DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO	2
Atos de Pessoal	2
Outros atos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
PODER LEGISLATIVO DE FERNÃO	3
Atos Legislativos	3
Projetos de leis	3
Indicações	4
Moções	5
Atas	5
Resumo da Sessão	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL Nº 562/2018

"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº002/98 de 20 de abril de 1998, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), regulamentada pelo Decreto nº 552/2007 de 23 de abril de 2.007, foi procedida a Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da 1ª Fase 4º Período, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 19, de 04 de Junho de 1.998, do Funcionário Público Municipal constante do Anexo I, que fica fazendo parte integrante do presente Edital. Fica assegurado ao funcionário avaliado, em caso da discordância da nota apresentada, o prazo regular de 05 (cinco) dias, para apresentar recurso e pedido de revisão da nota, conforme dispõe o artigo 16, do citado Decreto, cujo pedido deverá ser devidamente fundamentado e protocolado junto à Prefeitura Municipal de Fernão. E para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente Edital, que será publicado e afixado nos locais públicos de costume. Fernão, 05 (cinco) de março de 2018. Eu, _____Renata Maria Fodra, Recepcionista, digitei, conferi e subscrevi.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de março de 2018.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão.

ANEXO I

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

NOME	Nota final
1ª Fase	
4º Período	
ALEX ROGERIO PERMONIAN	56,00

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2018 DE 05 DE MARÇO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO PELO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2017, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 03/2017, para comparecer no período de 05 de março de 2018 a 14 de março de 2018, no horário das 08:00 às 11:00 horas ou das 13:00 às 16:00 horas, a fim de assumir e/ou desistir do mencionado processo. Em caso do não comparecimento do candidato aprovado, na data fixada, implicará na desistência da função.

NOME DOS CANDIDATOS	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Isabela da Silva Souza	Enfermeiro	13º Lugar

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de março de 2018.

Adelcio Aparecido Martins

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 001/2018.
Pregão Presencial nº. 001/2018.

Objeto: Aquisição de alimentação (lanche e bebida láctea), aos pacientes que passam por consultas médicas em cidades vizinhas, no exercício de 2018.

Fica adjudicado os itens 01 e 02 a empresa – Comércio de Secos e Molhados Simili de Fernão Ltda. – EPP. Fernão, 01 de março de 2018. Adelcio Aparecido Martins – Prefeito Municipal.

Processo nº 002/2018.

Pregão Presencial nº. 002/2018.

Objeto: Aquisição de Cestas Básica, a serem fornecidas a famílias do município, de acordo com os critérios sociais durante o exercício de 2018.

Fica adjudicado o item 01 a empresa – Comércio de Secos e Molhados Simili de Fernão Ltda. – EPP. Fernão, 01 de março de 2018. Adelcio Aparecido Martins – Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO DE FERNÃO

Atos Legislativos

Projetos de leis

PROJETO CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 05 DE MARÇO DE 2018.
PROJETO DE LEI Nº 005/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO INCISO II DO ARTIGO 12 DA LEI Nº 840/2016, DE 16 DE AGOSTO DE 2016, QUE INSTITUIU O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NO GOVERNO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O inciso II do artigo 12 da lei nº 840/2016, de 26 de agosto de 2016, que instituiu o controle interno no governo municipal passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 12 – [...]

[...]

II – ao menos 01 (um) servidor que deverá possuir experiência comprovada em administração pública municipal e capacitação referente ao sistema de Controle Interno.

[...]"

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 19 de fevereiro de 2018.

Adelcio Aparecido Martins

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Indicações

INDICAÇÃO Nº 003/2018

EBER ROGÉRIO ASSIS, vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente Indicar ao Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssimo Senhor Adélcio Aparecido Martins, e extensivo a Secretaria Municipal competente, para viabilizar esforços para: MELHORIA NO TREVO DE ACESSO AO BAIRRO CAIC E AO POÇO DE PEDRA.

JUSTIFICATIVA: A presente Indicação se faz necessário, pois o Trevo a que se refere além de deixar o lugar com péssima aparência, ainda mais por estar enfrente a uma área Comercial, o "RESTAURANTE TIKINHUS" está causando vários problemas aos motoristas, tanto para os que vem do Bairro POÇO DE PEDRA para os que vem no sentido Bairro CAIC para o mesmo ou vice-versa.

Para tanto, com a atenção do Senhor Prefeito para esta INDICAÇÃO que trará grande beneficio a população de ambos os Bairros e aos frequentadores do referido comércio.

Cabendo ainda ressaltar, que a presente INDICAÇÃO não onerará os cofres públicos, pois temos maquinas e profissionais suficientes para a execução da presente INDICAÇÃO, onde também podemos contar com a colaboração dos sitiantes ali vizinhos.

Por derradeiro, ressalta ainda este parlamentar que a apresente Indicação, não se faz necessária uma construção de uma grande rotatória, mas sim a limpeza do local e o plantio de algumas árvores ornamentais, para deixar o local com mais clareza e visibilidade aos motoristas que transitam no referido local, onde certamente diminuíra sobremaneira o risco de acidentes.

Certo da atenção que V.Exa. certamente dispensará com a justa Indicação pelos motivos acima expostos. Aproveito para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, 02 março de 2018.

EBER ROGERIO ASSIS

VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 004/2018

EBER ROGÉRIO ASSIS, vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente Indicar ao Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssimo Senhor Adélcio Aparecido Martins, e extensivo a Secretaria Municipal competente, para viabilizar esforços para: APROVEITAMENTO E RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA, QUE SE ENCONTRA À VÁRIOS ANOS SE DEPRECIANDO NO PÁTIO MUNICIPAL, PARA A INSTALAÇÃO NO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "FUTURO DE FERNÃO".

JUSTIFICATIVA: A presente Indicação se faz necessária, pois além da referida Estrutura se encontrar em pleno estado de Depreciação, sendo que no Núcleo indicado encontra um espaço aonde ficam os Brinquedos das Crianças expostos ao Sol, sendo que nos dias quentes e ensolaradas as crianças não conseguem utilizá-los, e além de sanar com esse problema que as crianças vem enfrentando por falta de uma cobertura, enquanto isso com o aproveitamento de uma Estrutura já existente, onde a Prefeitura não onerará os cofres públicos e nem sofrerá gastos com mão de obra por contar com profissionais qualificados.

Certo da atenção que V.Exa. certamente dispensará com a justa Indicação pelos motivos acima expostos. Aproveito para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, 02 de março de 2018.

EBER ROGERIO ASSIS

VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 005/2018

EBER ROGÉRIO ASSIS, vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente Indicar ao Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssimo Senhor Adélcio Aparecido Martins, e extensivo a Secretaria Municipal competente, para viabilizar esforços para: INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS EM TODAS AS PRAÇAS PUBLICAS, PRINCIPALMENTE NA PRACA 500 ANOS, ONDE SE ENCONTRA PROXIMA AO PARQUE INFANTIL E

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO
Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017
www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

TAMBEM NA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ, O QUAL NOS FINAIS DE SEMANA TEM SE UMA GRANDE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS CONSIDERAVEL.

JUSTIFICATIVA: Apresente indicação se faz necessária, pois os Munícipes que frequentam estes locais reclamam da ausência do mesmo e haja vista que a presente Indicação não onera os Cofres Públicos, quando se compara com a sua importância.

Certo da atenção que Vossa Excelência dispensara ao exposto acima. Aproveito para reiterar os meus protesto de elevada e distinta consideração

Sala das Sessões, 02 de março de 2018.

EBER ROGERIO ASSIS

VEREADOR

Moções

MOÇÃO Nº 003/2018

O Vereador, que a presente subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vêm através desta, após ouvido o Plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR à Família Kassimura, pelo falecimento do Senhor HIROSI KASSIMURA, ocorrido no dia 18 (dezoito) do mês de fevereiro de 2018.

MENSAGEM:

Faleceu no dia dezoito do mês de fevereiro do corrente ano, o Senhor Hirosi Kassimura com 81(oitenta e um) anos de idade, deixando esposa a Senhora Ivonice Krugner Kassimura, 03 (três) filhos Silvio Krugner Kassimura, Ricardo Krugner Kassimura e Ivan Krugner Kassimura, noras e netos.

Residia em nosso Município de Fernão já à muitos anos, onde exerceu sua profissão de mecânico até sua aposentadoria. Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e a comunidade. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem, homem de fé e alicerce da família.

Sua morte, tão repentina, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, principalmente a sua esposa e seus filhos, meus sinceros condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor Hirosi Kassimura descanse em paz.

Proponho mais, que aprovada a presente moção a mesma seja encaminhada à família enlutada, manifestando as condolências do Poder Legislativo de Fernão pelo doloroso acontecimento.

S. Sessões, 02 de março de 2018.

José Carlos Greco

Vereador

Atas

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO "QUADRIÊNIO 2017/2020", REALIZADA AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018.

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, no Plenário da Câmara Municipal de Fernão, sob a Presidência do senhor Jaime de Almeida Mira, 1º Secretário dos trabalhos senhor José Carlos Greco e 2ª Secretaria dos trabalhos senhora Diva de Oliveira, realizou-se a Segunda Sessão Ordinária do ano de dois mil e dezoito da Sexta Legislatura Quadriênio 2017/2020, com início às vinte horas e nove minutos, ocasião em que foram constatadas as presenças dos senhores Vereadores: Amauri Figueiredo Santiago, Donizete Fernandes da Silva, Diva de Oliveira, Eber Rogério Assis, Jaime de Almeida Mira, José Carlos Greco, Luiz Alfredo Leardini, Sérgio Aparecido Batista e Valter Antonio Sebastiani perfazendo um total de (09) nove vereadores presentes. Havendo número legal de presenças,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO
Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017
www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

declarou sob a proteção de Deus aberta a presente sessão ordinária. O senhor Secretário da Mesa procedeu à leitura da Ata anterior da Primeira Sessão Ordinária realizada aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito ficando aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o senhor Secretario informou que no EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL não constam matérias para serem lidas. Em seguida o senhor Secretario procedeu a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DOS VEREADORES, que se constou das seguintes matérias: Indicação n.º 001/2018 de autoria do Vereador Jaime de Almeida Mira ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, determinar ao setor competente da possibilidade de proceder a aquisição de um trator cortador de grama de pequeno porte. Aberta a palavra o senhor Presidente teceu alguns comentários sobre a indicação de sua autoria. Determinando o encaminhamento da Indicação ao Senhor Prefeito Municipal para possibilidades de atendimento. Indicação n.º 002/2018 de autoria do Vereador Jaime de Almeida Mira ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, da viabilidade de: oferecer benefícios fiscais a empresários e ferramentas para o crescimento de microempreendedores, isentando as empresas do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). Aberta a palavra o senhor Presidente teceu alguns comentários sobre a indicação de sua autoria. Determinando o encaminhamento da Indicação ao Senhor Prefeito Municipal para possibilidades de atendimento, Ofício encaminhando Balancete da Receita e das Despesas relativo ao Mês de Dezembro/2017 e Janeiro/2018 da Câmara Municipal de Fernão para conhecimento dos senhores Vereadores na forma do art. 22, inciso VI, alínea “d” do Regimento Interno da Câmara. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: Convite da Câmara Municipal de Lucianópolis para participar da solenidade de entrega de Moção de Aplausos aos Comandantes da Policia Militar do Interior do Estado de São Paulo data 20 de fevereiro de 2018. Encerrada a leitura dos Expedientes os documentos lidos foram colocados a disposição dos senhores Vereadores para apreciação, ficando suspensos os trabalhos para o intervalo regimental. Reaberto os trabalhos feita a chamada pela 2ª Secretaria constatou a presença de todos Vereadores que responderam a primeira chamada, havendo número legal de presenças. O senhor Presidente anunciou o Item único da pauta, PROJETO DE LEI N.º 001/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018 QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EFETUAR A ALIENAÇÃO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA, POR DOAÇÃO, A WILLIAN CHRISLEY ROSA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do senhor Prefeito Municipal, informou que as Comissões Permanentes emitiram pareceres favoráveis e o quórum exigido para aprovação desta matéria de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submeteu em discussão e votação, não havendo manifestação contrária, declarou aprovado por unanimidade de votos, em discussão e votação única o PROJETO DE LEI N.º 001/2018, DE 10 DE JANEIRO DE 2018 de autoria do senhor Prefeito Municipal. Nada mais constando para ser deliberado encerrou a Ordem do Dia em seguida passou para a fase de Explicação Pessoal, obedecendo a ordem de chamada. Fazendo uso da tribuna os vereadores Amauri Figueiredo Santiago, Eber Rogério Assis, Jaime de Almeida Mira, José Carlos Greco, Luiz Alfredo Leardini e Valter Antonio Sebastiani, ficando o áudio e vídeo dos pronunciamentos, parte integrante da presente ata na forma do artigo 146, parágrafo 13 do Regimento Interno da Câmara. Encerrada a fase de Explicação Pessoal, o senhor Presidente, agradeceu a presença dos senhores vereadores, dos servidores e das pessoas que acompanharam os trabalhos, anunciou a próxima sessão ordinária desta Casa para o próximo dia 05 de março de 2018, declarou encerrada a presente sessão ordinária, às vinte e uma horas e cinquenta e cinco minutos, da qual foi lavrada a presente Ata, conforme irá assinada por todos os Edis na forma regimental.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Resumo da Sessão

RESUMO DOS ACONTECIMENTOS DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018, REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2018.

PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES:

MOÇÕES

003/2018	**JOSÉ CARLOS GRECO**	Moção de Pesar à Família Kassimura, pelo falecimento do Senhor HIROSI KASSIMURA, ocorrido no dia 18 (dezoito) do mês de fevereiro de 2018.

INDICAÇÕES

003/2018	**EBER ROGÉRIO ASSIS**	Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Fernão, Adélcio Aparecido Martins e extensivo a Secretaria Municipal competente, para viabilizar esforços para: MELHORIA NO TREVO DE ACESSO AO BAIRRO CAIC E AO POÇO DE PEDRA.
004/2018	**EBER ROGÉRIO ASSIS**	Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Fernão, Adélcio Aparecido Martins e extensivo a Secretaria Municipal competente, para viabilizar esforços para: APROVEITAMENTO E RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA, QUE SE ENCONTRA À VÁRIOS ANOS SE DEPRECIANDO NO PÁTIO MUNICIPAL, PARA A INSTALAÇÃO NO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL “FUTURO DE FERNÃO”.
005/2018	**EBER ROGÉRIO ASSIS**	Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Fernão, Adélcio Aparecido Martins e extensivo a Secretaria Municipal competente, para viabilizar esforços para: INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS EM TODAS AS PRAÇAS PUBLICAS, PRINCIPALMENTE NA PRACA 500 ANOS, ONDE SE ENCONTRA PROXIMA AO PARQUE INFANTIL E TAMBEM NA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ, O QUAL NOS FINAIS DE SEMANA TEM SE UMA GRANDE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS CONSIDERAVEL.

PROJETOS APRECIADOS NA ORDEM DO DIA:

I – NADA CONSTA

Câmara Municipal de Fernão, 05 de março de 2018.

Jaime de Almeida Mira

Presidente da Câmara